



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.372, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

## INSTITUI COMISSÃO DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Transição formada pelos seguintes membros:

I – Josimara Machado Diniz – RG: MG-12.224.023 – Ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo;

II – Mara Regina de Souza Barbosa - RG: M-3.550.137 - Ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo; e,

III – Patrícia Sibely D’Avelar – RG: M-5.671.447 – Ocupante do Cargo Efetivo de Contadora.

§1º Compete a Comissão:

I – Fornecer informações e dados dos órgãos da Administração Pública Municipal à Comissão Indicada pelo Prefeito Eleito;

II – Receber informações e dados através dos relatórios, conforme estabelecido no Anexo I, dos órgãos da Administração Pública Municipal;

III - Requisitar informações e dados dos órgãos da Administração Pública Municipal, devendo os titulares das Secretarias fornecê-las com prioridade e base fidedigna.

IV – Determinar os prazos para entrega dos relatórios e demais informações pertinentes.

**Art. 2º** As secretarias deverão elaborar Relatórios de Transição, conforme Anexo I, encaminhando-os para a Comissão instituída no artigo 1º.

§1º A Controladoria do Município, a UGI (Unidade Gestora de Implantação) e a Procuradoria Jurídica deverão conferir os relatórios apresentados em conformidade com o Anexo I, podendo solicitar a complementação de informações, caso seja necessário.

§2º As Secretarias de Administração, Assuntos Jurídicos e Fazenda deverão apresentar as informações específicas da área quando forem solicitados;

**Art. 3º** Todas as solicitações, requisições ou esclarecimentos deverão ser formulados por escrito e da mesma forma respondidas.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de outubro de 2012.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## ANEXO I

	<b>RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO</b>	<b>RL XXX/2012</b>
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE</b>	Página X de X
	<b>OUTUBRO/2012</b>	

### 1. Programas em Execução

- 1.1 Objeto
- 1.2 Contratado / Conveniado
- 1.3 Prazo de Vencimento

### 2. Contratos em Execução

- 2.1 Objeto
- 2.2 Contratado / Conveniado
- 2.3 Prazo de Vencimento

### 3. Convênios em Execução

- 3.1 Objeto
- 3.2 Contratado / Conveniado
- 3.3 Prazo de Vencimento

	<b>NOME DO SECRETARIO</b>	<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>APROVAÇÃO</b>			

	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>VERIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE GESTORA DE IMPLANTAÇÃO</b> Tadahiro Tsubouchi		
	<b>CONTROLE INTERNO</b> Valter Labanca		
	<b>PROCURADORIA JURIDICA</b> Dalmar Morais Duarte		